



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 366/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Secretário Municipal.

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de março de 2024, o Sr. **CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.